



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício PMF/GAB nº 173/2020

Fundão, 17 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente o missivo condão de convocar sessão extraordinária, com fulcro no artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão, que dispõe:

“Art. 125 A Câmara poderá reunir-se extraordinariamente, desde que convocada:

- a) pelo Prefeito, em caso de urgência ou quando o interesse público o exigir;”

Bem como com fulcro no artigo 126 do supracitado regimento, que disciplina que as convocações poderão ocorrer durante todo o período de recesso.

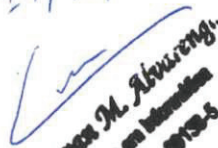
Desta feita, convoco os nobres vereadores para leitura, encaminhamento e posterior votação dos Projetos de Lei: 057/2020 e 058/2020 para o dia 21 de dezembro de 2020 às 17 horas no Palácio Henrique Broseguini.

Sem mais para o momento, renovo meus elevados protestos de estima e consideração, agradecendo desde já a Vossa Excelência.


Joilson Rocha Nunes
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Eleazar Ferreira Lopes
Presidente Da Câmara Municipal De Fundão

RECEBIDO
Em 17/12/20


Alexandre M. Albuquerque
Técnico em Administração
Matrícula 01730-5

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29.185-000
Tel.: (27) 3267-1724

